

DELIBERAÇÃO CSCI - MS N. 16, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Altera o item 4.0 (Público-Alvo) do Plano Anual de Capacitação (PAC), da Controladoria-Geral do Estado, referente ao exercício de 2024.

O CONSELHO SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro inciso V do art. 12 da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alteração do item 4.0 (público-alvo) do Plano Anual de capacitação (PAC-2024), da Controladoria-Geral do Estado, que passa a vigorar com a redação constante no *link* anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Presidente do Conselho Superior do Controle Interno

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE
Conselheira

FABIANA FERREIRA SALDÍVAR
Conselheira

RAUL CARLOS ROSA VALENTIN
Conselheiro

CARLA GUIMARÃES DA SILVA E SOUSA
Conselheira

IONE DUARTE FIGUEIREDO
Conselheira

ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA
Conselheira

Clique aqui para acessar o anexo: <https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/PAC-2024-Atualizado-com-tabela-VF.pdf>